

# *Clipping* **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**13 de novembro de 2019**

# Condenados a 26 anos de prisão

A Justiça condenou, ontem, dois acusados de assassinar o advogado criminalista Emerson Vieira, de 42 anos, no dia 21 de julho de 2018, em Rio Marinho, Vila Velha.

De acordo com a sentença, Joilson Gonçalves dos Santos Júnior, o Sorriso, de 29 anos, e Warley Silva Santos, o Pelé, 31, foram condenados, por latrocínio e corrupção de menores, a 26 anos e 6 meses de prisão e multa.

O juiz da 7ª Vara Criminal de Vila Velha, Flávio Jabour Moulin, determinou que os acusados deverão cumprir pena em regime inicialmente fechado.

O magistrado também não concedeu o direito de os réus recorrerem em liberdade, “tendo em vista que os acusados responderam à presente ação penal reclusos”, diz a sentença.

Um adolescente também teria participado do crime, mas o Tribunal de Justiça do Estado não divulgou o que aconteceu com ele.

Outro suspeito, que teria emprestado o veículo utilizado no crime, foi absolvido de todas as acusações, porque não havia provas

suficientes de sua participação.

O juiz mandou expedir imediatamente um alvará de soltura em nome dele.

## CRIME

O advogado Emerson Vieira foi

morto com seis tiros. O crime ocorreu em um terreno baldio e foi presenciado por duas filhas do advogado, de 12 e 8 anos, e uma sobrinha dele.

Quando foi abordado pelos bandidos, Emerson procurava palha de

coco com as crianças, para decorar a festa de aniversário de uma delas.

Warley e outro assaltante, que seria adolescente, chegaram ao local do crime em um carro prata, desceram do veículo e ficaram esperando o advogado.

Ao perceberem que a vítima estava acompanhada de crianças, eles atravessaram a rua e ficaram aguardando do outro lado.

Depois, os bandidos voltaram e renderam Emerson. Um dos criminosos entrou em luta corporal com a vítima, enquanto o outro dava cobertura.

Segundo a polícia, Warley atirou cinco vezes contra o advogado, que também estava armado. A vítima conseguiu efetuar um disparo que atingiu a mão de um dos assaltantes.

Os ladrões fugiram levando dois cordões de ouro, a carteira e a arma de Emerson.

Na época, a polícia revelou que Joilson aguardava os suspeitos em um Corolla prata. Mas eles passaram direto pelo carro, correndo, e só entraram no veículo minutos após os disparos, em uma esquina.



**EMERSON VIEIRA**, advogado criminalista, foi executado em julho de 2018

# Decisão do STF sobre 2ª instância pode afetar réus no ES

*Patrícia Vallim*

**STF, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, GRATZ, PRISÃO, SEGUNDA INSTÂNCIA, TJES, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO,**

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/11/13/RDIOGAZETAFM983ES-09.01.49-09.02.59-1573648770.mp3>**

# Juiz de Goiás faz sentença em versos e dá dupla paternidade a menina

**Pedro Prata**

O juiz Liciomar, da 1.<sup>a</sup> **Vara de Família** e Sucessões da Comarca de Jaraguá, em Goiás, escreveu uma sentença em versos para reconhecer a uma menina a paternidade tanto de seu pai biológico quanto de seu pai socioafetivo.

A ação foi movida inicialmente pelo pai socioafetivo, com quem a menina cresceu e acreditava ser seu pai. Contudo, após teste de DNA, ficou comprovado que ela não era sua filha biológica. Ele, então, pediu que a menina não mais tivesse o seu nome.

O magistrado afirmou, na sentença, que 'o reconhecimento do estado de filiação é direito personalíssimo, indisponível e imprescritível, podendo ser exercido contra os pais ou seus herdeiros'.

A filiação pode ser comprovada tanto pelo vínculo biológico quanto afetivo de uma pessoa a outra, pontuou o juiz.

"Referido direito, além de encontrar respaldo constitucional, vem as leis esparsas positivar, dentre as quais está o Estatuto da Criança e Adolescente, lei que aos menores nasceu para lhes proteger e as suas vidas resguardar."

Durante as audiências, a mãe acabou revelando o nome do pai biológico da menina e onde ele poderia ser encontrado. Assim, ele se tornou parte da ação.

Com o andamento do processo, o pai socioafetivo voltou atrás e decidiu que gostaria de continuar sendo pai da menina.

O **Ministério Público** se manifestou pelo reconhecimento da coexistência entre a paternidade biológica e a paternidade socioafetiva, com a retificação para que o nome de ambos os genitores constasse no registro civil da criança.

Para o juiz Liciomar, a menina não tinha culpa da situação gerada pelos adultos.

"Então a Justiça, nesse caso, tem que se adequar à necessidade desse ser humano tão desprotegido. Não é ela que tem que se adequar à lei, mas sim o juiz buscar uma solução justa e humana para lhe permitir

viver com dignidade e honradez."

**Site:** <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/juiz-de-goias-faz-sentenca-em-versos-e-da-dupla-paternidade-a-menina/>

# Com cessão onerosa, governo anuncia desbloqueio de todo o Orçamento e libera R\$ 14 bi

O governo anunciou nesta terça-feira o desbloqueio de R\$ 14 bilhões do Orçamento, liberando assim todo o montante que estava contingenciado até agora. O descontingenciamento foi possível por causa do dinheiro extra arrecadado no leilão de petróleo no excedente da cessão onerosa, realizado na semana passada, cujo resultado frustrou os mercados, mas veio acima das projeções oficiais da equipe econômica.

A licitação dos campos no pré-sal rendeu uma arrecadação de R\$ 69,9 bilhões, valor bem abaixo dos R\$ 106,5 bilhões esperados, porque duas das quatro áreas não tiveram interessados. A estimativa do Ministério da Economia, no entanto, era ainda mais conservadora. Além de já contar com a falta de interesse pelas duas áreas, os técnicos previram que o pagamento fosse parcelado. Assim, só R\$ 52,5 bilhões seriam arrecadados neste ano.

O parcelamento, no entanto, só ocorreria se as áreas fossem arrematadas com ágio de 5% sobre o mínimo de óleo-lucro exigido pelo edital, critério usado para decidir que empresa leva o campo ofertado. Isso acabou não ocorrendo, porque a Petrobras levou os dois campos, sem ágio.

Ao todo, o valor passível de descontingenciamento calculado no relatório será de R\$ 16,7 bilhões. Parte dessa liberação, no entanto, não poderá ser destinada a alguns órgãos que já atingiram seus limites de despesas. Isso ocorreu com os Demais Poderes, **Ministério Público** e **Defensoria Pública**, que já atingiram o teto de gastos. A medida também não beneficia emendas parlamentares impositivas, que já haviam atingido o limite da Lei Orçamentária Anual de 2019.

O descontingenciamento foi publicado em uma edição extra do relatório de avaliação de receitas e despesas, documento normalmente divulgado bimestralmente. A possibilidade de liberação de recursos já havia sido considerada pelo secretário especial da Fazenda, Waldery Rodrigues, na semana passada.

**Site:**

<https://epocanegocios.globo.com/Economia/noticia/2019>

***/11/com-cessao-onerosa-governo-anuncia-desbloqueio-  
de-todo-o-orcamento-e-libera-r-14-bi.html***

# Justiça simplifica exigências para viagens de menores (VIAGENS & TURISMO)

**JCC, Mariana Mimoso**

Desde a promulgação da Lei 13.812/2019 em março passado, a qual alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, muitas dúvidas surgiram com relação à necessidade de autorização judicial para que criança e adolescentes com menos de 16 anos viajem pelo território nacional.

Os questionamentos, todavia, tendem a se resolver com a promulgação da Resolução 295 pelo **Conselho Nacional de Justiça**, com validade em todo o território nacional.

Em síntese, as regras quanto à autorização de viagem no território nacional são as seguintes:

- NÃO precisam de nenhum tipo de autorização:

- os deslocamentos da criança ou do adolescente menor de 16 anos dentro na mesma região metropolitana ou em comarca contigua à da sua residência;

- se a criança ou o adolescente menor de 16 anos estiver acompanhado de um dos pais, de um dos avós ou de um dos tios (maiores de 18 anos), os quais devem portar documentos que comprovem o parentesco;

- se a criança ou adolescente menor de 16 anos apresentar passaporte válido e que conste expressa autorização para viajar desacompanhado ao exterior;

- se o adolescente tiver mais de 16 anos.

- Precisam de autorização NÃO judicial - ou seja, autorização particular (documento assinado por ao menos um dos pais ou responsáveis legais, desde que com firma reconhecida por autenticidade ou semelhança) ou extrajudicial (escritura pública lavrada em Cartório de Notas):

- viagem da criança ou do adolescente menor de 16 anos acompanhado de uma pessoa maior de idade (que não pais, avós ou tios maiores de idade), ou seja, primo, vizinho, professor, babá, pais do amiguinho, etc.; e,

- viagem desacompanhada da criança ou do adolescente menor de 16 anos que não tenha passaporte válido ou que dele não conste expressa autorização para viajar desacompanhado ao exterior.

- Precisam de autorização judicial (requerida na Vara da Infância): todos os demais casos. Por exemplo:

- viagem da criança ou do adolescente menor de 16 anos cujos pais ou responsáveis não consigam providenciar uma autorização particular ou pública.

**Site:** <http://jornalcorreiocapixaba.com.br/pt->

**BR/publicacoes/justia-simplifica-exigncias-para-viagens-de-menores**

# Empresário baleado: funcionário de hamburgueria teria passado informações a assaltantes (Polícia)

O rapaz preso nesta terça-feira (12), suspeito de envolvimento na tentativa de latrocínio contra o dono de uma hamburgueria em Itaparica, Vila Velha, era funcionário do estabelecimento e teria passado informações privilegiadas aos assaltantes. A informação é da Polícia Civil, que à tarde deu mais detalhes sobre a prisão do suspeito.

Nós temos uma série de indícios que as investigações apontam que esse indivíduo teria passado informação privilegiada da rotina do estabelecimento comercial, afirmou o titular da Delegacia Especializada de Segurança Patrimonial (DSP), delegado Gianni Trindade.

O suspeito, de 24 anos, estava em casa quando foi encontrado por policiais da DSP. De acordo com o delegado, testemunhas contaram que o rapaz já teria planejado outro crime contra a família do ex-patrão.

O indivíduo preso hoje tinha uma relação de ódio para com seu patrão e possuía amizade com um dos assaltantes. Existe menção testemunhal de que ele chegou a planejar um possível sequestro da família do dono do estabelecimento, frisou Trindade.

Ainda segundo o delegado, o jovem detido nesta terça foi demitido da hamburgueria cerca de um mês depois do crime.

## Videomonitoramento

A tentativa de latrocínio aconteceu no dia 15 de setembro, no bairro Praia de Itaparica, em Vila Velha. A vítima e um funcionário haviam saído da hamburgueria para comprar cigarros em um posto de gasolina, quando o empresário foi abordado e baleado por dois assaltantes. Câmeras de segurança do posto flagraram o momento exato da ação.

Antes de ser baleado, o comerciante entrou em luta corporal com um dos criminosos, que atirou contra a vítima. Os dois assaltantes fugiram de bicicleta do local.

Um dos rapazes que, segundo a polícia, participou da abordagem no posto já está preso desde o mês

passado. Já o suspeito de ter atirado na vítima foi identificado. Segundo as investigações, trata-se de um adolescente de 15 anos.

Nós temos os dois que assaltaram, um já se encontra preso. Nós temos o menor, que participou efetivamente. Inclusive acreditamos que ele que tenha efetuado o disparo da arma de fogo. E temos também quem teria emprestado a arma de fogo para a prática do crime, ressaltou Gianni Trindade.

O rapaz preso no mês passado tem 23 anos e foi detido na casa onde vivia, no bairro Glória, em Vila Velha. Na residência, a polícia encontrou uma arma.

De acordo com a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), o suspeito está preso no Centro de Triagem de Viana. Já o ex-funcionário, preso nesta terça, ainda não passou por audiência de custódia.

## Site:

<https://www.folhavoria.com.br/policia/noticia/11/2019/empresario-baleado-funcionario-de-hamburgueria-teria-passado-informacoes-a-assaltantes>

# Acusados de matar advogado no ES são condenados a 26 anos de prisão (Polícia)

Dois homens foram condenados a mais de 26 anos de prisão pela morte do advogado Emerson Vieira, de 46 anos. O crime aconteceu no dia 21 de julho de 2018, em um terreno baldio no bairro Jardim Marilândia, em Vila Velha. O crime, classificado como latrocínio, causou muita comoção na classe dos advogados à época e teve grande repercussão na imprensa.

Emerson foi morto a tiros enquanto estava com as duas filhas, uma que tinha 8 anos à época e outra de 12 anos, e uma sobrinha, procurando palha de coco para decorar o aniversário de uma das filhas. Warley Silva Santos e Joilson Gonçalves dos Santos Júnior foram condenados a 26 anos e seis meses de reclusão em regime fechado.

A decisão do juiz da 7ª **Vara Criminal** de Vila Velha, Flávio Jabour Moulin, aponta, ainda, que ficou comprovado que, após a morte da vítima, foram levados pelos criminosos a arma de fogo, o aparelho celular e o cordão de ouro de sua propriedade, objetos que teriam sido vendidos posteriormente.

Warley e Joilson foram condenados por latrocínio. Um terceiro envolvido no caso, que teria emprestado o veículo utilizado no dia do crime, foi absolvido de todas as acusações, pois o **Ministério Público** Estadual informou que não havia provas suficientes de sua participação no crime.

Os vizinhos informaram para A Gazeta à época que minutos antes de ser morto, a vítima foi abordada por duas pessoas. Em um primeiro momento naquele dia 21 de julho, testemunhas contaram que parecia um assalto. Os criminosos levaram a arma do advogado e um cordão que ele estava usando. Em seguida, a dupla ainda efetuou vários disparos contra a vítima.

À época, a Polícia Militar informou que o corpo do advogado teve seis perfurações: um no peito, um nas costas, um no abdômen e três no rosto. Depois da ação dos criminosos, um Corolla prata teria dado fuga para eles.

Emerson nasceu e foi criado em Vila Velha e era muito conhecido por lá. Os vizinhos ficaram muito abalados.

**Site:** <https://www.agazeta.com.br/es/policia/acusados-de-matar-advogado-no-es-sao-condenados-a-26-anos-de-prisao-1119>

# Decisão do STF sobre 2ª instância pode beneficiar 127 presos no ES (Política)

A decisão do Supremo Tribunal Federal (**STF**) da última quinta-feira (7), que derrubou a possibilidade de condenados em segunda instância começarem a cumprir a pena, pode potencialmente afetar 127 réus do Espírito Santo. A informação é da coordenadora das **Varas Criminais do Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, juíza Gisele Souza de Oliveira, a partir de dados do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP).

A juíza esclarece que só poderão se beneficiar do novo entendimento do **STF** os réus que responderam ao processo em liberdade e só tiveram a prisão decretada depois da confirmação da decisão em 2º grau. Ou seja, eram pessoas que naquele momento não eram consideradas perigosas ou nocivas, tanto é que estavam respondendo em liberdade. É importante diferenciar da pessoa que respondia ao processo presa, porque aí a base da prisão é a cautelaridade. Se a pessoa já tinha decretada contra si uma prisão preventiva, ela não vai ser beneficiada e solta, afirma.

Ela acrescentou que esses presos não são soltos automaticamente. É preciso que os advogados ou defensores públicos façam um requerimento ou pedido de habeas corpus ao juiz competente, que deve examinar caso a caso se o réu tem condições de ser solto.

Entre os beneficiados no Estado pela mudança de jurisprudência estão o ex-deputado José Carlos Gratz, o ex-diretor da Assembleia Legislativa André Nogueira e de um irmão dele, César Nogueira. Eles e outras quatro pessoas tiveram prisões determinadas em outubro deste ano pelo **Tribunal de Justiça do Estado (TJES)**.

André e César estavam presos até o julgamento do **STF**, e outros quatro réus foram considerados foragidos. Na última sexta-feira (8), a desembargadora **Elisabeth Lordes**, do **TJES**, relatora do processo envolvendo os sete réus, expediu alvarás de soltura para todos, revogando os mandados de prisão expedidos no mês anterior.

Em observância ao que restou decidido pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, na data de ontem (quinta) (...) revogo as ordens de prisão em relação a todos os réus para os quais foi decretada nestes autos, diz trecho da decisão, reproduzida nos alvarás de soltura.

**Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/decisao-do-stf-sobre-2-instancia-pode-beneficiar-127-presos-no-es-1119>**

# Decisão do STF vai beneficiar 120 presos no ES

*Diony Silva*

**STF, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, SEGUNDA  
INSTÂNCIA,**

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/11/12/TVGAZETAAGL>**

**OBOES-19.30.22-19.33.04-1573599008.mp4**

# Ex-líder da Telexfree foi preso no Espírito Santo

TAG: TELEXFREE, EX-LÍDER, PRISÃO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, PIRAMIDE FINANCEIRA,

**Multimídia:**

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/11/12/TVGAZETAAFGL>**

**OBOES-07.44.38-07.45.24-1573557498.mp4**